



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA
"PALÁCIO 20 DE MARÇO"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 091/2008

" Dispõe sobre a Prestação de Contas
do Exercício de 2006 do Município de
Manoel Viana" .

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA
APROVOU E EU ÉDEN CALDAS, PRESIDENTE PROMULGO O SEGUINTE:

DECRETO LEGISLATIVO

1º Aprovo as Contas do Município de Manoel Viana,
referente ao exercício de 2006, gestão do Senhor Jorge Gustavo Costa
Medeiros, de acordo com o parecer da Comissão de Economia que
examinou a decisão favorável a aprovação proferida no Processo nº 3987-
02-00/07-6-PC/2006, exarada pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio
Grande do Sul, em conformidade com o estabelecido nos artigos 5º da
Resolução TC nº 414/92

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Projeto de
Decreto Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 23 de dezembro de 2008.


Ver. ÉDEN CALDAS

Presidente

Registre-se e Publique-se

Em 23/


Ver. DAVID NEMITZ

Secretário